



**PROJETO DE LEI Nº 045-L, DE 21/06/2021  
AUTÓGRAFO Nº 5.273 de 28/06/2021**

**LEI nº**

(De autoria do Vereador Julio Antonio Mariano –  
PSB)

***Inclui no Calendário Oficial de Eventos da  
Estância Turística de São Roque o "Dia  
Municipal em Memória às Vítimas do  
Holocausto".***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São  
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica inserido, no Calendário Oficial de  
Eventos da Estância Turística de São Roque, o "Dia Municipal em Memória às  
Vítimas do Holocausto", a se realizar anualmente no dia 27 de janeiro.

**Art. 2º** A inclusão do referido evento no  
Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o  
Poder Executivo à organização do mesmo, ficando a critério dos interessados  
sua realização.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a  
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento  
vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Aprovado na 22ª Sessão Ordinária, de 28 de junho de 2021.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**

1º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

2º Vice-Presidente

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**

2º Secretário